

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**

Em 4 de junho de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 204 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 4/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto e Outros, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Unaí.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente